

Ofício nº 1440 /13

Campo Largo, 13 de outubro de 2013.

## Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, vimos solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 043/13 que dispõe sobre o Serviço de Transporte Escolar Particular – STEP, no qual foram procedidas algumas alterações pontuais, visando adequar o texto legal as normas vigentes, excluindo no caso em tela a transmissão via sucessão, e outras modificações necessárias a preservar o controle na exploração deste serviços.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

**DIRCEU LUIZ MOCELLIN** 

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Nesta.